



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.299, DE 14 DE JULHO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de julho de 2026

“Denomina Praça João Luiz Alves a área pública localizada na Rua Henrique Gomes de Jesus, no bairro Parque Jandaia, e dá outras providências.”

Anexos

http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/35175/gLBjMUlas_9MKAik3f0Sc_hunPvjHb-j.pdf